



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

EDUCAÇÃO



Contratação de Escola - Lista Ordenada de candidatos ao horário nº29

Grupo de Recrutamento 400 - 13 horas

Informação: Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Ordenação	Graduação Profissional	Nº Candidato	Nome	Tempo de Serviço antes da profissionalização	Tempo de Serviço após da profissionalização	Tipo de Habilitação
1	13,586	2032208938	Rita Sigwarth*	0	214	Qualificação Profissional
2	18,110	2841851826	Vítor José Carvalho da Costa	810	0	Habilitação Própria
3	16,000	9837366346	Daniel Filipe da Costa Marques	0	0	Habilitação Própria
4	15,000	5013094747	Dáario Miguel Lopes da Encarnação	0	0	Habilitação Própria
5	15,000	5827604607	Mariana Patrícia Silva Braga	0	0	Habilitação Própria
6	12,000	8992449674	Gonçalo Manuel Marques Santos	0	0	Habilitação Própria

***candidato selecionado**

Viana do Castelo, 19 de fevereiro de 2026

A Diretora: